



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

OFÍCIO GAPREF Nº 213/18

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 5.988, de 28 de novembro de 2018, que altera a Lei Municipal nº 5.617, de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em via pública no Município de Pouso Alegre;

Lei nº 5.989, de 28 de novembro de 2018, que autoriza a abertura de crédito suplementar na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.000.000,00;

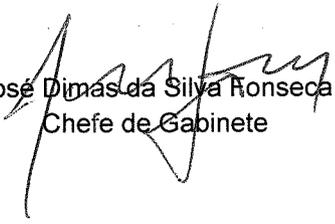
Lei nº 5.990, de 28 de novembro de 2018, que modifica a redação do artigo 5º da Lei nº 5.734, de 30 de setembro de 2016;

Lei nº 5.991, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua Dr. Antônio Krepp Filho (*1935 +2017);

Lei nº 5.992, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a denominação de logradouro público: Rua Cladionor de Oliveira e Silva (*1956 +2014).

Reafirmando-lhe minhas expressões de elevado apreço,

subscrevo-me.


José Dimas da Silva Ronseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro de Moraes Pereira
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBEM 05/12/2018 15:40 0330 2/2